



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)  
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS (IHL)

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DO CURSO DE CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA, PARA O BIÊNIO 2016-2017, PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 05.2016 A 05.2018.

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria IHL nº 05, de 09 de março de 2016, com base no Estatuto da UNILAB, torna público para a comunidade universitária e demais interessados, o 1º Termo Aditivo do Edital referente ao Processo Eleitoral para escolha do Coordenador do Curso de Licenciatura em Sociologia, para o biênio 2016-2017, período de vigência de 05.2016 a 05.2018.

No Art. 1º, item 1.4, onde se lê:

1.4. Os candidatos poderão se inscrever no período de **11 a 15 de abril de 2016** na sala da Coordenação das Terminalidades.

Leia-se:

1.4. Os candidatos poderão se inscrever no período de **11 a 18 de abril de 2016** na sala da Coordenação das Terminalidades.

No Art. 1º, item 1.5, onde se lê:

1.5. No dia **18 de abril de 2016**, a homologação das inscrições deferidas/indeferidas será publicada no quadro de avisos do campus da Liberdade, em Redenção, e do campus do Palmares, Acarape, e no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/>.

Leia-se:

1.5. No dia **19 de abril de 2016**, a homologação das inscrições deferidas/indeferidas será publicada no quadro de avisos do campus da Liberdade, em Redenção, e do campus do Palmares, Acarape, e no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br/>.

No Art. 1º, item 1.6, onde se lê:

1.6. O dia **19 de abril de 2016** será o período para requerer à Comissão Eleitoral a impugnação da inscrição de algum candidato, conforme o disposto neste Edital.

Leia-se:

1.6. O dia **20 de abril de 2016** será o período para requerer à Comissão Eleitoral a impugnação da inscrição de algum candidato, conforme o disposto neste Edital.



No Art. 2º, item 2.2, onde se lê:

2.2. O Plano de Gestão de cada candidato (cf. Anexo II) deverá ser apresentado até as 20:00 do dia **19 de abril de 2016**.

Leia-se:

2.2. O Plano de Gestão de cada candidato (cf. Anexo II) deverá ser apresentado até as 20:00 do dia **20 de abril de 2016**.

O Anexo II passa a ter a seguinte configuração:

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Inscrição dos Candidatos	11 a 18 de abril de 2016
02	Homologação das Inscrições	19 de abril de 2016
03	Impugnação de Candidaturas	20 de abril de 2016
04	Publicação da Relação Definitiva de Candidatos	20 de abril de 2016
05	Apresentação das propostas dos candidatos	20 de abril de 2016
06	Debate sobre as propostas dos candidatos	25 de abril de 2016
07	Votação	26, 27 e 28 de abril de 2016
08	Publicação do Resultado Parcial	29 de abril de 2016
09	Recurso contra o Resultado Parcial.	Dia 29 de abril de 2016, até as 20:00.
10	Divulgação do Resultado Final.	02 de maio de 2016

As demais disposições do Edital do Processo Eleitoral para escolha do Coordenador do Curso de Licenciatura em Sociologia, para o biênio 2016-2017, permanecem inalteradas.

Acarape - CE, 15 de abril de 2016.

A Comissão Eleitoral.